



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Sílvia Waiãpi

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2024

(da Sra. Sílvia Waiãpi)

Apresentação: 23/08/2024 17:51:34.353 - CME

REQ n.80/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 671/2024, que “altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, com o objetivo de vedar que as atividades de produção de energia elétrica por meio de microgeração ou de minigeração distribuída e de exploração econômica dessas instalações sejam exercidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica ou por suas controladas, coligadas ou controladoras”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, para debater o PL 671/2024, com relatoria do Ilustre Deputado Lafayette de Andrada, que “altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, com o objetivo de vedar que as atividades de produção de energia elétrica por meio de microgeração ou de minigeração distribuída e de exploração econômica dessas instalações sejam exercidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica ou por suas controladas, coligadas ou controladoras”.

Para tanto, indico a participação de:

- 1) Marcos Madureira, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee;
- 2) José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio;

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



* C D 2 4 4 8 7 6 5 2 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

JUSTIFICATIVA

A realização da audiência pública para debater o PL 671/2024, com relatoria do Ilustre Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos/MG), que “altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, com o objetivo de vedar que as atividades de produção de energia elétrica por meio de microgeração ou de minigeração distribuída e de exploração econômica dessas instalações sejam exercidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica ou por suas controladas, coligadas ou controladoras” é uma iniciativa crucial para esclarecer a população sobre o projeto de lei, os posicionamentos dos diversos setores envolvidos e os possíveis reflexos financeiros em caso de aprovação do projeto.

A audiência busca não apenas jogar luz sobre o tema, mas também estabelecer um diálogo aberto entre as entidades e o Parlamento.

Termos em que, peço apoio de meus pares para o deferimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI
PL/AP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244876521800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi

